



Ata n.º 2

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de um Assistente Operacional, a afetar ao Serviço de Obras e Trabalhos por Administração Direta da Divisão de Obras Municipais e Ambiente do Município da Lousã (área da mecânica)

----- Ao oitavo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se o júri do procedimento concursal para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado, de um Assistente Operacional, para exercer funções no Serviço de Obras e Trabalhos por Administração Direta da Divisão de Obras Municipais e Ambiente do Município da Lousã, composto por Paulo Rui Carvalhinho Oliveira, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente do Município da Lousã, na qualidade de presidente do júri, João Manuel da Rocha Sequeira, Assistente Operacional do Serviço de Obras por Administração Direta, da Divisão de Obras Municipais e Ambiente do Município da Lousã, na qualidade de 1.ª vogal efetivo, e Diana Cristina Montenegro Ribeiro, Chefe da Unidade de Recursos Humanos, da Divisão de Administração e Finanças, na qualidade de 2.º vogal efetiva.-----

----- A reunião teve como objetivo verificar os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação de acordo com o publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202507/0363 e publicado na 2.ª série do DR, n.º 129, de 08 de julho, aviso n.º 16854/2025/2. -----

----- Verificou-se que foram apresentadas 4 candidaturas ao presente concurso: -----

N.º de candidaturas	Nome
PC_AO (mec)3/2025	António José Fernandes Gonçalves
PC_AO (mec)1/2025	António Orlando Gonçalves Cerqueira
PC_AO (mec)4/2025	Miguel José Santos Ferreira
PC_AO (mec)2/2025	Ricardo Alberto Ribeiro Loureiro

----- Efetuada a análise de cada uma das candidaturas, visando a aferição da posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

---- I – **Admitir os candidatos**, constantes da tabela seguinte, por reunirem os requisitos exigidos.-----

N.º de candidaturas	Nome	Situação Jurídico- Funcional	Métodos de seleção
PC_AO (mec)3/2025	António José Fernandes Gonçalves	S/RJEP	PCP+AP

Legenda: **S/RJEP** – Sem Relação Jurídica de Emprego Público; **PCP** -Prova Conhecimentos Prática; **AP** – Avaliação Psicológica.

---- II – **Não admitir** os seguintes candidatos, em conformidade com o disposto no ponto 7.5, conjugado com os pontos 10.2, 10.4 e 10.5 do aviso de abertura, por não reunirem os requisitos exigidos. -----

N.º de candidaturas	Nome	Motivo da exclusão
PC_AO (mec)1/2025	António Orlando Gonçalves Cerqueira	a), b)
PC_AO (mec)4/2025	Miguel José Santos Ferreira	a), b)
PC_AO (mec)2/2025	Ricardo Alberto Ribeiro Loureiro	b), c)

Legenda:

- a) Não entregou certificado de conclusão da escolaridade mínima obrigatória prevista no ponto 8, conforme exigido na alínea a) do ponto 10.2, exclusão ao abrigo do ponto 10.5 do aviso de abertura;
- b) Não entregou fotocópia legível da carta de condução prevista no ponto 7.2, conforme exigido na alínea d) do ponto 10.2, exclusão ao abrigo do ponto 10.5 do aviso de abertura;
- c) Não entregou declaração sob compromisso de honra de que reúne os requisitos previstos no art. 17.º da LTFP, previstos no ponto 7.1 e conforme exigido na alínea c) do ponto 10.2, exclusão ao abrigo do ponto 10.5 do aviso de abertura.

---- Seguidamente, deliberou o Júri proceder à notificação dos candidatos a excluir e a admitir, para que, querendo, se pronunciem no âmbito da audiência de interessados, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09 e nos termos previstos no artigo 121.º e ss do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por força do disposto no referido artigo da Portaria. A notificação será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos termos do artigo 6.º da supra citada Portaria. -----



----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O JÚRI,

Paulo Rui Carvalhinho Oliveira

João Manuel da Rocha Sequeira

Diana Cristina Montenegro Ribeiro

